



ESTADO DO PARANÁ

# Município de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

Protocolo Nº 405/9095  
Data emissão: 03/11/25  
Hora: 10:26  
Responsável: MMMO  
Câmara M. Três Barras PR

## PROJETO DE LEI Nº 2985/2025

Data 03/11/2025

**Súmula:** Abre um crédito especial no Orçamento Geral do município de Três Barras do Paraná, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ, ESTADO DO PARANÁ APROVOU, E EU, GERSO FRANCISCO GUSSO, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI.

**Art. 1º.** Fica aberto crédito especial no Orçamento Geral do Município de Três Barras do Paraná no valor de R\$ 310.000,00 (trezentos e dez mil reais), nas seguintes dotações orçamentárias:

07	Secretaria Munic. de Saúde	
07.01	Fundo Municipal de Saúde	
1030200021.2.012000	Manutenção do Hospital Municipal	
3.3.90.30 (3912) (882)	Material de consumo	155.000,00
3.3.90.39 (3913) (882)	Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica	155.000,00
Total.....		R\$ 310.000,00

**Art. 2º.** Para a cobertura do presente Crédito Especial será utilizado o excesso de arrecadação, da seguinte fonte:

Fonte	Especificação	Valor R\$
882	INCREMENTO DA MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE (MAC) - EMENDA PARLAMENTAR N 44400009	310.000,00
Total.....		R\$ 310.000,00

**Art. 3º.** Fica autorizado a atualizar valores no exercício de 2025, dos projetos e/ou atividades que receberam aportes e/ou reduções nas seguintes Leis: Plano Plurianual (PPA) Lei nº2165/21; Lei de Diretrizes Orçamentária (LDO) Lei nº 2784/2024 de 18/12/2024, 2785/2024 de 26/12/2024, e Lei Orçamentária Anual 2786/2024.

**Art. 4º.** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, em 03 de novembro de 2025.

GERSO FRANCISCO GUSSO  
Prefeito Municipal



ESTADO DO PARANÁ  
**Município de Três Barras do Paraná**  
CAPITAL DO FEIJÃO

**JUSTIFICATIVA  
PROJETO DE LEI Nº 2985/2025**

Visa o presente Projeto de Lei abrir no orçamento um crédito especial.

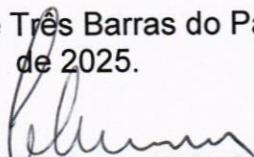
As dotações criadas são para contabilizar despesas da manutenção do hospital municipal.

A cobertura será da fonte 882 (INCREMENTO DA MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE (MAC) - EMENDA PARLAMENTAR N 44400009).

O recurso tem origem em emenda parlamentar dentro do limite do MAC.

Diante do exposto, esperamos que este Projeto de Lei, seja aprovado em sua totalidade.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, em 03 de novembro de 2025.

  
**GERSO FRANCISCO GUSSO**  
Prefeito Municipal



ESTADO DO PARANÁ  
**Município de Três Barras do Paraná**  
CAPITAL DO FEIJÃO

Of. nº 696/2025

Três Barras do Paraná, em 03 de novembro de 2025.

Exmo. Sr.  
Antenor Carlos da Motta  
MD. Presidente da Câmara Municipal de Três Barras do Paraná

Senhor Presidente.

Tem o presente a finalidade de encaminhar para que seja analisado e votado o Projeto de Lei nº 2985/2025, que abre um crédito especial no Orçamento Geral do município de Três Barras do Paraná.

Os objetivos e justificativas estão anexos ao presente Projeto de Lei.

Limitando ao exposto, aproveitamos a oportunidade para renovar nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente

  
**GERSO FRANCISCO GUSSO**  
Prefeito Municipal